



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. SETOR DEMANDANTE:

Secretaria Geral e Presidência da Mesa Diretora

### 2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização (interna e externa, inclusive no telhado), desratização e limpeza em altura (vidros internos e externos) da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG.

### 3. JUSTIFICATIVA:

A contatação referente a dedetização e desratização tem como principal objetivo controlar as pragas nas dependências da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG. Neste sentido, a contratação visa combater a presença de diversos tipos de insetos, roedores nas dependências desta Casa Legislativa, de forma a preservar a saúde do público interno (Servidores e Vereadores) e externo (visitantes/municípios). O controle de pragas é fundamental e indispensável para manter as condições adequadas de saúde e segurança sanitária do órgão e consequentemente contribuindo com a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar de todos que trabalham e frequentam. Vale ressaltar, que a presença de pragas pode acarretar riscos à saúde pública, prejudicando o ambiente de trabalho e o atendimento à população. Diante disso, é imprescindível adotar medidas principalmente preventivas de forma trimestral e corretivas se houver necessidade de reforço na dedetização/desratização durante o intervalo entre uma prestação de serviço e outra.

Já a contratação de empresa especializada para a execução de serviço de limpeza em altura (vidros externos e internos), possui como objetivo principal: garantir a higienização segura do local, remover sujeiras dos vidros, de forma a manter visivelmente a beleza dos mesmos, consequentemente preservando as condições estruturais do prédio e promovendo um local adequado ao público em geral. A execução da limpeza mencionada, por envolver trabalho em altura, necessita de equipamentos específicos, técnicas, e profissional capacitado. Neste sentido, é importante frisar que a Câmara não possui nenhum servidor capacitados para executar tal função. Portanto, considerando que os vidros acumulam sujeiras com facilidade, é notório que necessita contratar empresa especializada para realizar a limpeza em altura no prédio da Câmara Municipal. Vale ressaltar que diante da grande quantidade de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

sujeira (poeira) que acumula nos vidros desta Casa Legislativa, é necessário que a limpeza seja realizada de forma bimestral.

Diante dos fatos acima apresentados, a contratação **mentionada** fundamenta-se nos princípios da Legalidade, Publicidade, e, principalmente ao Princípio da Finalidade Pública. Diante disso, faz-se necessário a contratação de empresa para realizar os serviços de dedetização, desratização e limpeza em altura no Prédio da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

## 4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização (interna e externa), desratização e limpeza em altura (vidros internos e externos) da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG.

Descrição/Especificação	Unidade	Quant.
Dedetização interna e externa, inclusive no telhado, desratização.	<b>serviço</b>	<b>04</b> por ano
Limpeza em altura	<b>Serviço</b>	<b>06</b> por ano

## 5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SECRETARIA GERAL

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se imediatamente à abertura do processo de despesas próprio para determinar as especificações e realizar o planejamento desta contratação.

Chapada Gaúcha-MG, 19.01.2026

AYUB THIAGO MOREIRA RODRIGUES  
Secretário Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ilmo Sr.

**RENATO ÍLLAN CARLOS MENDES**

Secretário Executivo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que sejam tomadas providências adequadas na elaboração dos demais documentos necessários (estudo técnico preliminar, termo de referência, etc), para a Contratação mencionada na formalização de demandas a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

**JUSTIFICATIVA** – a necessidade da contratação se deu através do encerramento, em razão do prazo, do contrato anterior. Ou seja, o mesmo encerrou em 31/12/2025.

Portanto, proceda, a elaboração dos documentos necessários para tal contratação, em seguida encaminhe ao Agente de Contratação para finalização.

Chapada Gaúcha – MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha